



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**CHAMADA PÚBLICA N° 11/2025/PROINT (10.01.05.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 03 de junho de 2025.**

Torna pública a chamada para servidores interessados em atuar na Banca de Seleção do Processo Seletivo Indígenas para ingresso em 2026, no ano de 2025.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

- O disposto na Resolução nº 09/2021/COSUEN;
- O processo administrativo nº 23422.002101/2025-16, e
- O Edital nº 09/2025/PROINT,
- A retificação nº 07/2025/PROINT.

RESOLVE tornar pública a chamada para servidores interessados em atuar na Banca de Seleção do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN) - 2026.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1** Selecionar servidores interessados em atuar na Banca de Seleção do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN) - 2026.

**2. DAS VAGAS, DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

**2.1** São disponibilizadas 30 (trinta) vagas, das quais 15 (quinze) são destinadas a membros titulares e 15 (quinze) a membros suplentes;

**2.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição pelo Sistema Inscreva, no período de 03 de junho até o dia 12 de junho de 2025;

**Parágrafo único.** No ato da inscrição, o servidor interessado, deverá enviar a manifestação favorável de sua chefia imediata podendo ser declaração ou e-mail, para sua participação nos trabalhos da Banca de Seleção.

**2.3** A seleção será por ordem de inscrição, sendo que os 15 (quinze) primeiros serão nomeados membros titulares e os 15 (quinze) restantes serão nomeados membros suplentes.

**2.4** Não poderão concorrer a uma vaga servidores em período aquisitivo de férias ou afastamentos durante os dias programados para a realização das atividades, conforme descrito no **item 3**.

**Parágrafo único.** Só poderão concorrer a uma vaga servidores efetivos, ficando vedada a participação de servidores visitantes.

### **3. DOS RESULTADOS E DO PERÍODO DAS ATIVIDADES**

**3.1** O resultado será divulgado no dia 13 de junho de 2025;

**3.2** O período de avaliação e classificação dos candidatos compreenderá as datas de **23 de julho** até o dia **29 de julho** de 2025, e a análise de recursos vai de **05 de agosto** de 2025 a **07 de agosto** de 2025, entre 08h30 e 17h00, podendo ser prorrogado;

**3.2.1** A realização dos trabalhos da Banca de avaliação ocorrerão de forma presencial, em local a ser definido.

**Parágrafo único.** O servidor selecionado deverá ter ampla disponibilidade de reunião e trabalho nos dias compreendidos para a realização das atividades.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:56)*  
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROINT (10.01.05.26)*  
*Matrícula: ###260#8*

**Processo Associado: 23422.002101/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **CHAMADA PÚBLICA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **1a77224aa6**